



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 31 de Julho de 2018.

Edição 2806 | Páginas: 04

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 009/2018

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

ZÉ GALETO (SD)
LENIR RODRIGUES (PPS)
JOAQUIM RUIZ (PTN)
CORONEL CHAGAS (PRTB)
ANGELA ÁGUIDA (PP)

MARCELO CABRAL (MDB)
GEORGE MELO (DC)
NALDO DA LOTERIA (PSB)
CHICO MOZART (PRP)
AURELINA MEDEIROS (PTN)

BRITO BEZERRA (PP)
VALDENIR FERREIRA (PV)
SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)
OLENO MATOS (PC DO B)
MECIAS DE JESUS (PRB)

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

Superintendência Legislativa

- Ata da 710ª Sessão Extraordinária - Sucinta 02

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 418 a 422/2018 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5801 a 5808/2018 02

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
ATA PLENÁRIA - EXTRAORDINÁRIA
ATA DA SETINGENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às quinze horas e trinta minutos do dia três de julho de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a setingentésima décima Sessão Extraordinária do quinquagésimo quinto período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria** proceder à leitura do Requerimento nº 64/18, requerendo, em conformidade com o Art. 196, incisos II, XIII e XVI, alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, a realização de Sessão Extraordinária, sem ônus para este Poder, no dia três de julho do corrente ano, às quinze horas e trinta minutos, para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 05/18, que “Institui nos termos do art. 111, da Constituição do Estado de Roraima, o Programa Especial de Recondução das despesas com Pessoal do Poder Legislativo”, de autoria de vários deputados. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Após, solicitou ao Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 05/18 que, colocado em discussão e votação nominal, foi aprovado, em segundo turno, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0418/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **JOSEILTON BATISTA FRANÇA**, para viajar para cidade de Brasília/DF, no dia 04.08.2018 com retorno no dia 05.08.2018, para participar da Convenção Eleitoral Nacional do PPS, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0419/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar para cidade de Brasília/DF, no dia 04.08.2018 com retorno no dia 05.08.2018, para participar da Convenção Eleitoral Nacional do PPS, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0420 /2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada assinatura digitalizada do Chefe do Poder Legislativo, por meio eletrônico, nos certificados a serem emitidos pela Escola do Legislativo.

I - Os Certificados de que trata este artigo serão emitidos em número de **61** (sessenta e um), sendo:

- a) 40** (quarenta) certificados, registro de nº 01 a 40, fls. 22 e 23, livro 01 – Unidade **Iracema**, Curso de Direito Administrativo, com carga horária total de 20 horas;
- b) 11** (onze) certificados, registro de nº 01 a 11, fls. 24, livro 01 – Unidade **Iracema**, Oficina “Educação para a Sustentabilidade”, com carga horária total de 04 horas;
- c) 10** (dez) certificados, registro de nº 01 a 10, fls. 25, livro 01 – Unidade **Iracema**, Oficina “Educação para a Sustentabilidade”, com carga horária total de 04 horas;

Art. 2º A autorização de assinatura digitalizada fica válida para a Diretora da Escola do Legislativo, nos mesmos termos desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.

JALSER RENIER PADILHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0421/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento da servidora **Maria Cristina de Mello**, que viajou para o Municípios de Iracema/RR, com saída no dia 26.07.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0422/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Cristina de Mello**, que viajara para os Municípios de Mucajaí/RR e Rorainópolis/RR conforme quadro abaixo, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

DESTINO	SAIDA	RETORNO
MUCAJAÍ- RR	27.07.2018	27.07.2018
RORAINÓPOLIS-RR	28.07.2018	29.07.2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 5801/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias da servidora **CAMILA TORREIAS DALL'AGNOL**, matrícula 14572, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/07/2018.

Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5802/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso

de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor JARDEL SOUZA SILVA, matrícula 14587, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/07/2018.

Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5803/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor JAQUELINIO SILVEIRA FEITOSA, matrícula 14586, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/07/2018.

Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5804/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor MARIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 14595, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/07/2018.

Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5805/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor RAFAEL GOMES COSTA, matrícula 14598, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 16/07/2018.

Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5806/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 14588, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/07/2018.

Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5807/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias da servidora DEBORA STRUCKER, matrícula 15779, no período de 10/07/2018 a 19/07/2018, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 10/07/2018.

Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5808/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias da servidora ADRIANA MARIA SILVA DA CRUZ, matrícula 14603, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/07/2018.

Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812



